

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9860/2022

Ementa

Denomina "Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - 'BIDU'" área na Rua Dimas Bento de Almeida, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande (Bairro Fazenda Grande).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 29/11/2022 01/12/2022 IOM Ed 5186

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13808/2022 - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI n° 22.830/2022 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.860, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Denomina "Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - 'BIDU'" área na Rua Dimas Bento de Almeida, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande (Bairro Fazenda Grande).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2022, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada "Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES - 'BIDU'" a área destinada a sistema de lazer 2 localizada na Rua Dimas Bento de Almeida, à altura do n° 403, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande, Bairro Fazenda Grande, conforme æssinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

